

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202204/0471

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Leiria

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: 709,46

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

: Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico para o exercício de funções na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche do Politécnico de Leiria, para desempenhar as funções correspondentes ao grau de complexidade 2, em conformidade com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nomeadamente:

Caracterização do Posto de Trabalho:

- a) Apoio na gestão de procedimentos de formação de contratos de aquisição de bens e serviços ao abrigo de Ajustes Diretos Simplificados: realização dos processos de compra; emissão notas de encomenda;
- b) Conferência e processamento de faturas relativos aos procedimentos ao abrigo de Ajustes Diretos Simplificados;
- c) Apoio na gestão financeira dos procedimentos realizados na ESTM;
- d) Gestão de stocks.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Despacho de 9 de março de 2022 do Sr. Presidente do Politécnico de Leiria

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche	1	Santuário de Nossa Senhora dos Remédios - Apartado 126		2520641 PENICHE	Leiria	Peniche

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: ipleiria@ipleiria.pt

Contacto: 244830010

Data Publicitação: 2022-04-18

Data Limite: 2022-05-03

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Publicação integral a que se refere o Aviso (extrato) n.º 7864/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 75, de 18 de abril Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso em Diário da República, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, do mapa de pessoal do Politécnico de Leiria. 1. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021 (nos termos do artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) a partir de 1 de janeiro até à entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2022, vigora o regime transitório de execução orçamental aprovado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro); Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES); Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro que regulamenta a tramitação do procedimento concursal. Devendo esta legislação ser considerada na sua redação atual. 2. Local de trabalho – Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche do Politécnico de Leiria. 3. Caracterização do posto de trabalho: Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico para o exercício de funções na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche do Politécnico de Leiria, para desempenhar as funções correspondentes ao grau de complexidade 2, em conformidade com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nomeadamente: a) Apoio na gestão de procedimentos de formação de contratos de aquisição de bens e serviços ao abrigo de Ajustes Diretos Simplificados: realização dos processos de compra; emissão notas de encomenda; b) Conferência e processamento de faturas relativos aos procedimentos ao abrigo de Ajustes Diretos Simplificados; c) Apoio na gestão financeira dos procedimentos realizados na ESTM; d) Gestão de stocks. 4. Requisitos de admissão – os constantes do art.º 17.º da LTFP: a. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional

ou lei especial; b. 18 anos de idade completos; c. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, e e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias. 5. Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 30.º da LTFP, o presente procedimento concursal é aberto aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Tendo em conta os princípios de eficácia, celeridade e aproveitamento dos atos, e respeitadas as prioridades legais da situação jurídico-funcional dos candidatos, que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, sendo, em qualquer caso, respeitadas as prioridades legais. 6. Não podem ser admitidos os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, acima referido, idênticos ao (s) posto (s) de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. 7. Habilitações literárias: 12.º ano de escolaridade ou curso com equivalência ao 12.º ano de escolaridade 8. Formalização das candidaturas: 8.1. Em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação é adotado o formulário de candidatura a procedimento concursal, a utilizar obrigatoriamente pelos/as candidatos/as, que se encontra disponível na página online do Politécnico de Leiria, no endereço: <https://www.ipleiria.pt/recursos-humanos/concursos/#carreira-tecnica-administrativa>. Neste formulário deverá ser indicado, obrigatoriamente e de forma visível, o procedimento concursal a que se candidata. 8.2. Documentos a anexar: 8.2.1 – Cada candidato/a deverá anexar ao formulário os seguintes documentos: Anexo 1 – Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas no ponto 7. Os/As candidatos/as ao concurso que sejam detentores/as de habilitações literárias obtidas no estrangeiro, devem, até ao termo do prazo de candidatura, comprovar o respetivo reconhecimento do grau em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto; Anexo 2 – Curriculum Vitae; Anexo 3 – Cópia dos certificados das ações de formação ou cursos frequentados, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata. 8.2.2 – Além dos documentos referidos no ponto 8.2.1, os/as candidatos/as titulares de um vínculo de emprego público, excetuando os trabalhadores pertencentes ao Politécnico de Leiria no momento da candidatura, deverão, ainda, apresentar: Anexo 4 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 2 ciclos de avaliação; Anexo 5 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o/a candidato/a ocupa. 8.2.3 – Os/As candidatos/as portadores de deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos nos pontos 8.2.1 e, quando seja o caso, no ponto 8.2.2: Anexo 6 – Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos/das candidatos/as com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e dos artigos 23.º e 24.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP. 8.3. A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o ponto 8.2, determina a exclusão do procedimento, quando a falta impossibilite a sua admissão ou a avaliação. Determina, ainda, a exclusão do procedimento a não entrega ou preenchimento incorreto e/ou não assinado do formulário obrigatório previsto no ponto 8.1. 8.4. O formulário devidamente preenchido, confirmado e assinado, bem como os restantes documentos referidos no ponto 8.2 deverão, até ao termo do prazo fixado, ser remetidos diretamente pelos interessados por correio eletrónico, em formato digital portable document format (pdf), para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt 8.5. As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei. 9. Métodos de seleção: nos termos previstos no n.º 6 artigo 36.º da LTFP, e do n.º 1 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação: 9.1 – Para os/as candidatos/as identificados/as no n.º 3 e 4, do artigo 30.º da LTFP, serão utilizados os seguintes métodos de seleção: a) Método de seleção:

Avaliação curricular (AC); b) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS). 10. A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, bem como a duração e relevância da experiência e formação, relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. 11. A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 12. Os/As candidatos/as admitidos/as serão convocados/as para a realização dos métodos de seleção nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, com a indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. 13. A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula, respetivamente: $CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$ 14. São excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, bem como os candidatos/as que a eles não tenham comparecido ou deles tenham desistido. 15. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação e no artigo 66.º da LTFP. 16. As atas das reuniões do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão publicitadas na página online deste Politécnico <https://www.ipleiria.pt/recursos-humanos/concursos/#carreira-tecnica-administrativa>, assim como, as listas dos/as candidatos/as com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista de ordenação final dos/as candidatos/as. 18. o posicionamento remuneratório será objeto de negociação e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos previstos no artigo 38.º da LTFP. A posição remuneratória de referência corresponde à 1ª posição da categoria de assistente técnico (709,46€), ou seja, ao nível remuneratório 5.º, previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, nos termos da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro. 19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 20. Júri: Presidente: Alexandra Sofia Marinho da Silva Mendes, Subdiretora da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche, do Politécnico de Leiria. Vogais efetivos: Maria de Deus Melo da Costa, Secretário da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche, do Politécnico de Leiria e Simão César Costa Pereira, Chefe de Divisão de Compras e Aprovisionamento do Politécnico de Leiria. Vogais suplentes: Graciete Maria Coelho Raposo Campos, Diretora dos Serviços Financeiros do Politécnico de Leiria e Marta Lúcia Clemente de Aguiar Caetano, Subdiretora da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, e Peniche do Politécnico de Leiria. O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo. O Presidente do Politécnico de Leiria, 9 de março de 2022.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		